



Estado de Mato Grosso

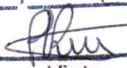
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2009 - 2010

LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE.

PORTARIA Nº 010/2009

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 17 / 04 / 09

Visto

“Dispõe sobre alteração de data da sessão legislativa ordinária a ser realizada no 20/04/2009 para o dia 22/04/2009”.


O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da sessão legislativa ordinária a ser realizada na Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT no dia 20/04/2009 para o dia 22/04/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 17 dias do mês Abril de dois mil e nove.



Marcelo Rodrigues de Azeredo
Presidente Câmara Municipal
Nova Nazaré-MT